



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 12

**Ata n.º 19**  
2022.10.06

**CASA DO POVO DA LIXA – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----  
Deliberação - A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de isenção de taxas pela utilização das instalações desportivas municipais, com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 2.000,00 € (dois mil euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS CASA DO POVO DA LIXA

**Considerando que:**

As atribuições das autarquias, no âmbito do apoio à promoção desportiva, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

A CASA DO POVO DA LIXA, contribuinte 500 996 997, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina de Idães, para prática de Natação e/ou outras atividades aquáticas, para ano letivo 2022/23, nos moldes dos anos anteriores, conforme disponibilidade dos serviços competentes.

A informação técnica dos serviços competentes, com informação de disponibilidade da Piscina Municipal da Lixa para assegurar o solicitado.

**Proponho que:**

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos serviços competentes, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 2.000€ (dois mil euros).

Felgueiras, 23 de setembro de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Joel Costa)

À reunião de Câmara 28.09.2022

O Presidente da Câmara,

(Nuno Ferreira)



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318110  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



**Felgueiras**  
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

DESPACHO

*honorário*

Data:

Data:

*Maria L*  
*27/09/22*

ASSUNTO: Utilização de Instalações Desportivas Municipais

Data:

**CASA DO POVO DA LIXA**

23/09/2022

DE: SERVIÇOS DE DESPORTO

N.º 3677|HF|2022

PARA: VEREADOR DO PELOURO JOEL COSTA

**UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS  
CASA DO POVO DA LIXA**

As atribuições das autarquias, no âmbito do apoio à promoção desportiva, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

A **Casa do Povo da Lixa**, contribuinte 500 996 997, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina da Lixa, para prática de Natação e/ou outras atividades, para ano letivo 2022/23.

Essa cedência, para além da promoção da atividade física e desportiva junto desta população, possibilita a sua integração na sociedade, combate o sedentarismo, combatendo de igual modo a exclusão social deste grupo, que por força das circunstâncias se vê, parte das vezes, privado de muitos dos direitos comuns a qualquer cidadão.

Quanto ao pretendido, e conforme o solicitado e a exemplo dos anos anteriores, propomos que a utilização se circunscreva a:

**6ªf - 09h45/10h30 - Aulas com orientação de técnico municipal;**

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **2.000€ (dois mil euros)**, e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

Nesses termos, junto fazemos seguir proposta referente a esta utilização, para apreciação superior, tendo em vista a sua apresentação para deliberação do órgão executivo nos termos da lei.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomesada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Esmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

Assinado por: **TÂNIA PATRÍCIA LEMOS DE SOUSA**  
N.º de identificação: 11511279  
Data: 2022.09.26 15:09:09+01'00'

Tânia Sousa

